



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CGC (MF) 26.042.556/0001-34
Rua Brasil, 872 - Centro - Fone: (034) 453-1308 - Fax: (034) 453-1134 - CEP 38295-000



LEI Nº 237 DE 25 DE AGOSTO DE 1999.

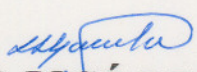
“ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PRIMAVERA PARA ESCOLA MUNICIPAL ONÓRIO SILVEIRA LACERDA”.

O Prefeito Municipal de Limeira do Oeste - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado a denominação da Escola Municipal Primavera, criada pela Lei nº 241, de 26 de Julho de 1978, para Escola Municipal Onório Silveira Lacerda, sediada neste Município, na Fazenda Barreiro - região da Lama.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se disposições em contrário.


HONÓRIO JOSÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal